



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



PORTARIA Nº 149/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI –CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI – CE; SENHOR PAULO SERGIO MAIA SOUSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de composição do COMITE intersetorial do Combate ao AEDS AEGYPTI do Município de Pacoti,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o COMITE INTERSETORIAL DE CONTROLE DA DEGUE:

REPRESENTANTES DA SERETARIA DE SAÚDE
TITULAR – ANGELA GOMES BELCHIOR
SUPLENTE – ALDAIZA FERREIRA BARBOSA

REPRESENTANTES DA SERETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR – MARIA AURINEIDE LEONEL DA MOTA
SUPLENTE – MARGARIDA MARIA VIANA SALES

REPRESENTANTES DA SERETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR – VANUZA LIMA MARTINS
SUPLENTE – ANA CAROLINE COSMO LUZ

REPRESENTANTES DA SERETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
TITULAR – JAIME DE FREITAS DA SILVA
SUPLENTE – RENATA DE SOUSA BEZERRA

REPRESENTANTES DA SERETARIA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
TITULAR – CLEVERTON DE SOUSA SILVA
SUPLENTE – RITA MARIA DE CASCIA DUTRA SÁTIRO

REPRESENTANTES DO PROGRAMA SAÚDE DA SAÚDE -PSF
TITULAR – MÔNICA MARIA BEZERRA DE AQUINO
SUPLENTE – FERNANDA BARBOSA JACAUNA

REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
TITULAR – MARIA DE LOURDES FRAZÃO
SUPLENTE – MARIA ILANILDE DO NASCIMENTO BARBOSA





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



REPRESENTANTES DOS AGENTES DE ENDEMIAS/VISA
TITULAR – JOSE EDILSON ALVES
SUPLENTE – JOSE JOTERLAN DE SOUSA

REPRESENTANTES DA SERETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA
TITULAR – ISAURA LILA LIMA RIBEIRO
SUPLENTE – JOSE ALDENI MARINHO DE SOUSA

REPRESENTANTES DO NUCA
TITULAR – FRANCISCO DIEGO FREIRE DE SOUSA
SUPLENTE – NAGISLANE MARIA DA SILVA ALVES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 01 de março o de 2016


PAULO SÉRGIO MAIA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

